

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.706/2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 4759/2023, em 18.05.2023;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.ª **MARISANGELA PEREIRA OLIVEIRA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 006537-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.06.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de Maio de 2023.

JOÃO CARLOS LORENZONI Prefeito Municipal